



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Nº 1040

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

≡ DECRETO Nº 5.644/2021 ≡
de 10 de setembro de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R\$3.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.200.000,00	
02 07 03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
227	12.361.0008.2068.0 000 3.1.90.11.00 02 261 000	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS- VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação	1.000.000,00 00 02 00
228	12.361.0008.2068.0 000 3.1.90.13.00 02 261 000	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS- VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação	977.000,00 0 02 00
229	12.361.0008.2068.0 000 3.1.90.16.00 02 261 000	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS- VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação	30.000,00 0 02 00
231	12.365.0008.2069.0 000 3.1.90.11.00 02 272 000	Manutenção Pré Escola - Magistério VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS- VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRE ESCOL	350.000,00 0 02 00
232	12.365.0008.2069.0 000 3.1.90.13.00 02	Manutenção Pré Escola - Magistério OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	500.000,00 0 02 00

	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRE ESCOL	
234	12.365.0008.2071.0 000	Manutenção Creche Escola - Magistério	215.000,0
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
235	12.365.0008.2071.0 000	Manutenção Creche Escola - Magistério	125.000,0
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	2/1 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02 07 03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
236	12.365.0008.2071.0 000	Manutenção Creche Escola - Magistério	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.200.000,00

Fontes de Recurso 02 00 3.200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de setembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 5.645/2021 =
de 10 de setembro de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			450.000,00
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
124	10.301.0007.2020.0	Manutenção da Rede Básica de Saúde	300.000,0
	000		0
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
133	10.301.0007.2020.0	Manutenção da Rede Básica de Saúde	150.000,0
	000		0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
			00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		450.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	450.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de setembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Portarias

**= PORTARIA Nº 9.629/2021 =
de 16 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre Contratação de Professor Auxiliar de Educação Básica I.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 16 de setembro de 2021, PA 58.390/2021, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor Auxiliar de Educação Básica I, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público 001/2017 a professora Lucila Teresinha Dalberto (55ª classificada), RG. 17.805.935-3 CPF. 096.340.508-08 e PIS. 121.05695.94/0, para atender demanda de criança de Educação Especial, acompanhando os alunos M.L. e I.V.P.V.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de setembro de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 09/2021
de 16 de setembro de 2021**

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2021, à:

I – Lucila Teresinha Dalberto, RG n. 17.805.935-3; e,

II – Tamires Oliveira da Silva, RG n. 48.986.467-3.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 16 de setembro de 2021

Marcelo Eduardo Lenharo

Diretor Municipal de Administração

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 53/2021, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais para estoque, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 28 de setembro de 2021, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site www.bariri.sp.gov.br

Outros atos

Tomada de Preços nº 03/2021 – Classificação

A C.P.L. torna público que, classificou como vencedora da Tomada de Preços nº 03/2021, a proposta apresentada pela empresa José Francisco Vitor-ME, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços na área de engenharia, compreendendo a Perfuração de 1 (um) Poço Tubular Artesiano, na área de reserva do Saemba – Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, de acordo com a Planilha Quantitativa Orçamentária, Projeto e Termo de Referência, no valor total de R\$ 136.978,47. Concede-se o prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP